



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 418

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2019

PÁGINA 01

## MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### TERMO ADITIVO DO CONTRATO 012/2018 REF TOMADA DE PREÇOS 012/2017

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa já devidamente qualificada no Termo primitivo como **CONTRATADA**: CONTRATO Nº 12/2018 – **HELPMED SAÚDE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.770.650/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Luan Cesar Balbino Dias tem como certo e ajustado o que se segue:

**Cláusula Primeira:** De comum e tempestivo acordo, nos termos da lei nº 8.666/93, **fica prorrogado “O CONTRATO EM EPIGRAFE ATE O DIA 20/03/2019;** por força deste Aditivo Contratual, o prazo de vigência do “Instrumento Principal de Contrato nº 12/2018.

**Cláusula Segunda:** Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

**Cláusula Terceira:** Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;  
Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 08 de março de 2019.

**Município de Conselheiro Mairinck.**  
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

**HELPMED SAÚDE LTDA ME**  
Luan Cesar Balbino Dias

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, denominado com **CONTRATANTE**; e do outro lado, a empresa já devidamente qualificada no termo primitivo como **CONTRATADA**: 2018 Empresa Luiz Felipe Cardoso CNPJ: 26.989.097/0001-26, tem como certo e ajustado o que se segue:

**Pregão 13/2018:** Contratação de serviços de solda elétrica com eletrodo não revestido – mig, solda elétrica com eletrodo revestido – smaw, torno mecânico, para realização de manutenção necessária na frota municipal, maquinários e equipamentos deste município, a contratação será de acordo com as necessidades do município,

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** seja aditivado a quantidade no patamar de 25% Contrato 42/2018 Empresa Luiz Felipe Cardoso CNPJ: 26.989.097/0001-26.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do instrumento principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Por estarem justos e avençados, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, em 12 de março de 2018

**Município de Conselheiro Mairinck**  
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Luiz Felipe Cardoso

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**  
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 418

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2019

PÁGINA 02

## MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, denominado com CONTRATANTE; e do outro lado, a empresa já devidamente qualificada no termo primitivo como CONTRATADA: Empresa Celso Carlos Franchin ME CNPJ: 11.022.801/0001-74 e contrato 058/2018 Empresa Maicon J Mesquita Reis CNPJ: 27.982.646/0001-78

, tem como certo e ajustado o que se segue:

**Pregão 21/2018:** Contratação de serviços de mão de obra mecânica leve e pesada

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** contratos 57/2018 Empresa Celso Carlos Franchin ME CNPJ: 11.022.801/0001-74 e contrato 058/2018 Empresa Maicon J Mesquita Reis CNPJ: 27.982.646/0001-78

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do instrumento principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Por estarem justos e avançados, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, em 12 de março de 2018

**Município de Conselheiro Mairinck**  
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Celso Carlos Franchin ME

Maicon J Mesquita Reis

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2017:

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, denominado com CONTRATANTE; e do outro lado, a empresa já devidamente qualificada no termo primitivo como CONTRATADA: Elétrica Luz Comercial CNPJ: 00.226.324.0001/42, Contrato 002/2018 Sebastião Correia Teixeira CNPJ: 80.010.317/0001-48, tem como certo e ajustado o que se segue:

**Pregão 69/2017:** Contratação de serviços de solda elétrica com eletrodo não revestido – mig, solda elétrica com eletrodo revestido – smaw, torno mecânico, para realização de manutenção necessária na frota municipal, maquinários e equipamentos deste município, a contratação será de acordo com as necessidades do município,

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** , seja aditivado até o dia 17 de junho de 2019, Contrato 03/2018 Empresa: Elétrica Luz Comercial CNPJ: 00.226.324.0001/42, Contrato 002/2018 Sebastião Correia Teixeira CNPJ: 80.010.317/0001-48

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do instrumento principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Por estarem justos e avançados, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, em 12 de março de 2018

**Município de Conselheiro Mairinck**  
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Elétrica Luz Comercial

Sebastião Correia Teixeira